



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 84/2019

PROCESSO: 18358/2019

REQUERENTE: Juiz João Marcelo Balsanelli

ASSUNTO: Requerimento para afastamento da jurisdição, pelo prazo de 2 anos, com o objetivo de capacitação mediante o curso de Mestrado em Direito Laboral pela Universidade de Lisboa.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 05 de agosto de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Ricardo Geraldo Monteiro Zandona, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Nery Sá e Silva de Azambuja, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Leontino Ferreira de Lima Junior, ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza e Francisco das C. Lima Filho.

DECIDIU, por unanimidade, **DEFERIR** pedido, formulado pelo Excelentíssimo Juiz João Marcelo Balsanelli, de afastamento da jurisdição para fim de aperfeiçoamento profissional, pelo prazo de 2 (dois) anos, entre os dias 20 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2021.

Campo Grande, 05 de agosto de 2019.

DESEMBARGADOR AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Vice-Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

no exercício da Presidência